

SÍNTESE DO
PLANO
ESTRATÉGICO
ARCE

2005-2009

➤ **PLANO ESTRATÉGICO ARCE 2005-2009**

- ✓ **MISSÃO** - Servir à sociedade com transparência, mediando os interesses dos usuários, do Poder Concedente e dos prestadores de serviços públicos delegados, a fim de garantir a excelência destes serviços no Estado do Ceará.

- ✓ **VISÃO DE FUTURO** - Até 2020, a ARCE será uma Agência de referência nacional, através de sua competência técnica e do reconhecimento dos agentes participantes do ambiente regulatório, atuando plenamente em todos os setores passíveis de regulação, contribuindo, inclusive, para a formulação de políticas públicas nas suas áreas de atuação.

A ARCE contará com instalações adequadas e com corpo funcional de alto nível técnico e motivado servindo como modelo de servidor público.

A sociedade exercerá um controle ativo no processo decisório da ARCE.

A ARCE terá plena autonomia administrativa, financeira e de regulação.

✓ **VALORES**

1. Imparcialidade

Ausência de pré-julgamento em relação às partes envolvidas na atividade regulada

2. Transparência

Acessibilidade e publicidade, tornando conhecido o que se faz e as razões

3. Excelência técnica e organizacional

Capacitação pessoal e gerencial com otimização dos processos

4. Espírito de equipe

Integração, cooperação intersetorial e trabalho de equipe

5. Compromisso

Compromisso de cada um dos participantes com a missão e com os resultados organizacionais

6. Honestidade

Agir com integridade de acordo com princípios éticos nas relações internas e externas

7. Equidade nas relações

Senso de justiça que leva ao tratamento igualitário das partes envolvidas no processo

8. Dinamismo

Capacidade de encontrar soluções rápidas para questões complexas

✓ **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

- 1. Desenvolver a ARCE como referência nacional na área tarifária**
- 2. Consolidar a atividade de regulação técnica e tarifária nos setores em que a ARCE atua**
- 3. Ampliar a interlocução com os poderes legislativo e judiciário e órgãos representativos da sociedade civil**
- 4. Fixar, em lei, as competências da ARCE, garantindo a estabilidade de sua atuação**
- 5. Conquistar e manter a autonomia financeira e administrativa**
- 6. Conquistar e manter uma posição de vanguarda e o reconhecimento pela sociedade**
- 7. Influenciar fortemente na definição de marcos regulatórios ou de seus aperfeiçoamentos e em contratos de concessão/delegação.**
- 8. Garantir e/ou aumentar a eficácia das decisões da Agência.**
- 9. Manter um quadro técnico capacitado, motivado e em número suficiente.**
- 10. Buscar novas oportunidades de atuação em outros campos passíveis de regulação.**